

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 307, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.
(Publicado no D.O. nº 10.307, de 22 de outubro de 2020, p. 12)

Dispõe sobre a extinção da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Corumbá - PREP/C.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Corumbá - PREP/C, de que trata a Resolução Conjunta SAD/PGE/Nº 10, de 10 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2020.

Original Assinado
FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado